



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 10/2008

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a sete de Abril de dois mil e oito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Manuel Maria Correia Leitão
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas vinte horas, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 63º. do Dec. Lei 169/99, de 18/09, designadamente as constantes no seu artº. 23º. (publicação de editais e comunicações aos vereadores), alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01, foi pelo sr. Presidente da Câmara convocada a presente *reunião extraordinária*, na qual será objecto de discussão e aprovação, nos termos do edital de 03/04/2008, **a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao ano de 2007.

1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO 2007:

Submetidos à reunião o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2007, devidamente elaborados de acordo com a legislação em vigor.

O sr. Presidente teceu alguns considerandos sobre a documentação apresentada, que retrata toda a actividade desenvolvida do ano transacto, revelando uma grande diversidade da intervenção municipal e a execução dos objectivos traçados para o actual mandato.

Continuando, referiu que o crescimento da despesa verificada foi possível por força da utilização do saldo da gerência anterior e ao volume de empréstimos utilizados, ressaltando que a Câmara Municipal ainda não esgotou a sua capacidade financeira. Informou ainda que houve um desfasamento entre as receitas e despesas de capital dado não terem sido recebidos os fundos previstos.

Por fim, salientou que a realização de grandes projectos só foram possíveis devido à sua candidatura a fundos comunitários e ao recurso da administração directa.



Câmara Municipal de Arraiolos

Usando da palavra, o sr. Vereador Leitão manifestou a sua concordância aos documentos, referindo que verificou que houve controle nas despesas com pessoal e a realização de muitas obras.

Afirmou ainda ser favorável a financiamentos para a realização de projectos de investimento.

Passando-se à votação, foi a documentação aprovada por unanimidade,

Os documentos ficarão arquivados, na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 17.

Para os efeitos consignados na alínea c) do artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5A/2002, deverão ser sujeitos ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional Especialista) que a redigi e dactilografei.